ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP
CNPJ Nº 15.653.649/0001-89
("Ata" e "Assembleia", respectivamente)

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de maio de 2026, às 11:00 horas, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.942, 7º ao 12º andar, CEP 05.402-500, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.653.649/0001-89 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Encaminhada aos Cotistas por meio eletrônico no dia 05 de maio de 2026.

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Presentes os Cotistas representando 22,65% das Cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"). Presentes, ainda, **(i)** os representantes da Administradora do Fundo; **(ii)** os representantes da **M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 1.060, 2º andar, conjunto 22, CEP: 05422-002, inscrita no CNPJ sob o nº 18.038.439/0001-79, na qualidade de Gestora do Fundo ("Gestora").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Alexandre Calvo; Secretária: Leandro Mendes Davanso;

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a 1ª (primeira) Emissão da 28ª (vigésima oitava) Série de Cotas Seniores do Fundo.

6. DELIBERAÇÃO: Os Cotistas aprovaram, sem ressalvas:

i) A 1ª (primeira) Emissão da 28ª (vigésima oitava) Série de Cotas Seniores do Fundo, no montante de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a serem distribuídas por meio de oferta pública, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços, nos termos da alínea "a", inciso VII, Art. 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160"), destinada exclusivamente a investidores profissionais, cujas demais características estão indicadas no Suplemento constante no Anexo I desta Ata.

Por fim, os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estarem cientes da deliberação acima aprovada; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente Ata; (iii) a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; e (iv)

autorizam a Administradora a tomar todas e quaisquer medidas para que as deliberações aprovadas nesta Assembleia sejam implementadas.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação. Nada mais havendo a se tratar, foi declarada encerrada a assembleia e lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas e assinada pelos presentes.

Os termos constantes desta Ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente Ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

A Administradora, a Gestora e os Cotistas declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

_____ _____

Alexandre Calvo
Presidente

Leandro Mendes Davanso
Secretário

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

_____

M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 28ª (VIGÉSIMA OITAVA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP

As Cotas Seniores da 1ª (primeira) Emissão da 28ª (vigésima oitava) Série do **AURUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP**, inscrito no CNPJ nº 15.653.649/0001-89 ("Cotas Seniores 28" e "Fundo", respectivamente) terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no regulamento do Fundo ("Regulamento"):

(a) **Nomenclatura:** Cotas Seniores 28;

(b) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores 28 serão distribuídas por meio de oferta pública, sob o rito de registro automático, em regime de melhores esforços, nos termos da alínea "a", inciso VII, Art. 26 da Resolução CVM nº 160;

(c) **Data de Emissão:** Será a data em que ocorrer a 1ª (primeira) integralização das Cotas Seniores 28 ("Data da 1ª Integralização");

(d) **Quantidade de Cotas Seniores:** Até 50.000 (cinquenta mil) Cotas;

(e) **Valor Unitário Inicial:** R$ 1.000,00 (um mil reais), na Data da 1ª Integralização. A partir do Dia Útil seguinte à Data da 1ª Integralização, as Cotas Seniores 28 serão valorizadas todo Dia Útil, nos termos do Regulamento;

(f) **Valor Total da Oferta**: R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

(g) **Valor Mínimo de Aplicação:** R$ 1.000,00 (um mil reais);

(h) **Público-alvo:** Investidores Profissionais, conforme definidos no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021;

(i) **Prazo de Colocação:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme estabelecido na Resolução CVM nº 160;

(j) **Possibilidade de cancelamento do saldo não distribuído:** poderá ser cancelado o saldo de cotas não colocado;

(k) **Possibilidade de Distribuição Parcial:** Será permitida a distribuição parcial das Cotas Seniores 28, desde que haja a colocação da quantidade mínima de 01 (um) Cota Sênior 28, com o cancelamento do saldo de Cotas Seniores 28 não colocado;

(l) **Lote Adicional:** Não há;

(m) **Forma de Integralização**: À vista, no ato de subscrição;

(n) **Prazo de Carência:** 24 (vinte e quatro) meses;

(o) **Cronograma de Amortização**: As Cotas Seniores 28 serão amortizadas a partir do 25º (vigésimo quinto) mês, a contar da Data da 1ª Integralização, com o pagamento de juros e principal trimestralmente, no mesmo dia em que ocorreu a primeira integralização de Cotas Seniores 28, pelo valor da cota do dia, conforme cronograma abaixo indicado:

Mês de Amortização	Razão de Amortização	Forma de Amortização
1º ao 24º	-	Carência
25º	-	-
26º	-	-
27º	1/4	Pagamento de Rendimento + Principal
28º	-	-
29º	-	-
30º	1/3	Pagamento de Rendimento + Principal
31º	-	-
32º	-	-
33º	1/2	Pagamento de Rendimento + Principal
34º	-	-
35º	-	-
36º	1/1	Resgate

(p) **Prazo de Duração e Data de Resgate:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da primeira integralização de Cotas Seniores 28, sendo que no 36º (trigésimo sexto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas Seniores 28, encerrando-se a referida classe.

(q) **Benchmark:** As Cotas Seniores 28 possuirão rentabilidade alvo equivalente à 100% (cem por cento) do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 2,75% a.a. (dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

(r) **Custos de Distribuição:** Remuneração do Distribuidor, equivalente ao percentual de 0,01% (um centésimo por cento) sobre cada aporte.

(s) **Distribuidor**: Será a Administradora.

Os termos e expressões utilizados no presente Suplemento, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

São Paulo – SP, 15 de maio de 2026.

_____

AURUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP